



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013362/2024-58

**PORTARIA Nº 2.537/2024
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa Promotora
de Justiça para os
fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2024, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Instituto Combustível Legal, que tem por objeto a cooperação técnica do ICL, por si e/ou por terceiro diretamente contratado (TERCEIRO), de forma não onerosa e sem qualquer contrapartida, de serviço de pesquisa com a finalidade de verificar a conformidade dos combustíveis comercializados pelos postos revendedores aos consumidores, de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no que tange à qualidade e a quantidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Euza Maria Gentil Missano Costa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na coordenação da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2024, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Instituto Combustível Legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/09/2024 07:38:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013362/2024-58**.